



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

enhore Pregoeiro,

Esta Equipe de Apoio às Licitações em observância ao demandado pela CPL, evento SEI 0002139316, verificou, NOVAMENTE, que a empresa RESENHA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ N° 45.036.979/0001-96, participante do certame regrado pelo Edital do PE 90019/2024, SEI 0002120742, não satisfez as exigências editalícia apesar de ser oportunizada por duas vezes a juntada de documentação faltante, como segue:

1. a proponente **NÃO** anexou a declaração prevista no subitem 8.7 do Edital de Licitação;
2. quando do preenchimento da Planilha de Formação de Preços, SEI 0002136197, a proponente **NÃO** observou os critérios previstos no subitem 7.7 do Edital de Licitação editalícios, ou seja, o valor proposto de R\$ 26.689,99, corresponde a 42,23% do que fora estimado pela Administração R\$ 63.198,32, e **NÃO** correlacionou a composição do valor orçado com os valores dos contratos apresentados pela licitante;
3. **NÃO** restou comprovado a sua qualificação econômico-financeira nos termos do subitem 14.4.3. do Anexo I ao Edital de Licitação evento SEI 0002136211, pois os Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) têm valores iguais a zero;

Dito isso, afirmamos que a sobredita proponente, **não comprovou**, a nosso ver, ser capaz de executar os serviços objeto desta contratação, conforme parâmetros delineados no Edital do PE 90019/2024, cujo objeto diz respeito à contratação de serviços de produção de VTs e Spots das Eleições Municipais - 2024.

Aenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 01/07/2024, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002139503** e o código CRC **8A8402A1**.



0001570-33.2024.6.18.8000

0002139503v2



--